

Festival de Dança Mery Rosa Kids

20 e 21 de maio de 2017

1º – Festival de Dança Mery Rosa Kids

- Festival de Dança Mery Rosa Kids - Itajaí será realizada nos dias **20 e 21 de maio de 2017**, no Teatro Municipal de Itajaí, Rua Gregório Chaves, 110 - Fazenda, Itajaí - SC, 88302-400 Telefone:(47) 3349-6447
- Poderão apresentar-se no **Festival de Dança Mery Rosa Kids** as escolas, academias, grupos e bailarinos profissionalizados ou não de todo o Brasil, com idades entre 3 e 12 anos.

2º – Dos objetivos

- **Festival de Dança Mery Rosa Kids** tem por objetivos:
 - a) Estimular as formas inovadoras de pesquisa em dança.
 - b) Divulgar e incentivar a dança como forma de expressão.
 - c) Valorizar e incentivar o intercâmbio entre grupos e/ou bailarinos.
 - d) Promover a “dança-educação”.
- e) O **Festival de Dança Mery Rosa Kids** não possui caráter competitivo.

3º – Das inscrições

- As inscrições para **Festival de Dança Mery Rosa Kids** estarão abertas no período de 01 de Fevereiro a 05 de maio de 2017. A organização do **Festival de Dança Mery Rosa Kids** poderá encerrar as inscrições antes da data prevista, devido ao número limitado de coreografias. Só serão aceitas inscrições on-line, através do site www.festivalonline.com.br
- Para efetuar a inscrição é necessário:
 - a) **DADOS CADASTRAIS** - Informe corretamente os seguintes dados de cada participante no formulário online:
 - **NOME DO PARTICIPANTE** * Informe corretamente para a confecção dos Certificados e Crachás
 - **FUNÇÃO** * (bailarino (a) , Assistente ou Diretor)
 - **DOCUMENTO** * (RG ou Certidão)
 - **DATA DE NASCIMENTO** *
 - **FOTO DIGITAL** * foto recente do participante para a confecção dos crachás
 - b) **ENVIO DA MÚSICA DIRETAMENTE PELO SISTEMA EM ARQUIVO DIGITAL MP3.**
 - No cadastro de coreografia você deve enviar obrigatoriamente a música em MP3
 - Enquanto o sistema estiver aberto para inscrição você poderá trocar a música se for necessário.
 - Basta clicar em editar coreografia e reenviar outra música.
 - Por garantia , traga sempre uma cópia da música com você em CD , PENDRIVE etc . . .

4º – Das taxas

- Dos valores da taxa de inscrição.

	Pagamento até 20/04/2017 (por bailarino)	Pagamento até 04/05/2017 (por bailarino)
Conjunto (a partir de 5 bailarinos)	R\$ 30,00	R\$ 35,00
Assistentes e Diretores	R\$ 30,00	R\$ 35,00

Após a inscrição no site e efetuado e realizado o depósito da taxa, o grupo deverá enviar para o e-mail ronaldo@meryrosa.com.br até 5 de Maio 2017 o relatório de pagamento junto com depósito bancário (cópia).O endereço, conta bancária para depósito e detalhes do pagamento da taxa inscrição você encontra somente no relatório gerado pelo sistema festival online de inscrição.

Parágrafo Primeiro: Os valores acima correspondem à participação dos bailarinos em apenas uma coreografia. O bailarino que dançar mais de uma coreografia deverá pagar mais uma inscrição.

Parágrafo Segundo: Para assistentes e diretores a taxa de inscrição custa R\$30,00 (vinte reais) até o primeiro prazo (independente do número de coreografias). Cada grupo poderá inscrever no máximo 3 assistentes e 3 diretores.

Parágrafo Terceiro: A taxa de inscrição deverá ser paga integralmente, ou seja, cada grupo deverá efetuar o pagamento referente ao total de participantes. Não serão aceitos depósitos individuais.

- O pagamento da taxa de inscrição deverá ser através de depósito bancário

OBS : Os dados Bancários para o depósito estarão disponíveis no relatório de pagamento emitido pelo sistema de inscrição

Parágrafo Único: A confirmação do depósito deverá ser informada via e-mail ronaldo@meryrosa.com.br (devendo constar as seguintes informações: nome do grupo, nome do responsável pelo grupo, valor e data do depósito). Em caso de desistência, não serão devolvidos os valores referentes às taxas de inscrição.

5º – Das categorias , coreografias e dos gêneros

- Entende-se por categorias:

– Categoria Baby: 3 a 6 anos.

– Categoria Children: 7 a 9 anos.

– Categoria Infantil: 9 a 12 anos.

- Só serão aceitas coreografias com no mínimo 5 (cinco) bailarinos.
- Os Gêneros serão assim considerados: Balé Clássico, danças urbanas, dança folclórica, danças populares, dança de salão, estilo livre, jazz e sapateado.

6º – Da ajuda de custo aos coreógrafos

- Com a finalidade de valorizar o profissional da dança, o COREÓGRAFO receberá uma ajuda de custo, que será de acordo com número de bailarinos inscritos, conforme tabela:

Ajuda de Custo

Quantidade	Valor
De 15 a 20 bailarinos	R\$ 100,00
De 21 a 25 bailarinos	R\$ 160,00
De 26 a 30 bailarinos	R\$ 210,00
De 31 a 40 bailarinos	R\$ 300,00
De 41 a 59 bailarinos	R\$ 360,00
De 60 a 100 bailarinos	R\$ 600,00

Parágrafo Primeiro: A referida ajuda de custo está vinculada ao número total de bailarinos inscritos pelo Diretor, independentemente de serem de grupos diferentes. Não será contado em duplicidade o bailarino que se apresentar em duas ou mais coreografias.

Parágrafo Segundo: O pagamento da ajuda de custo será realizado após o cumprimento das apresentações.

Parágrafo Terceiro: A quantidade de bailarinos será contabilizada de acordo com as inscrições realizadas até o dia 4 de maio. Inclusões após esta data não entrarão no cálculo para o pagamento da ajuda de custo.

7º – Das apresentações

- O tempo de apresentação de cada coreografia será de no máximo 4 (quatro) minutos.

Parágrafo único: As coreografias serão cronometradas no momento da passagem de palco (ensaio). No caso da coreografia ultrapassar o tempo estipulado na inscrição, o grupo terá sua apresentação CANCELADA(haverá tolerância de 15 segundos).

- Os horários das apresentações serão divulgados com 7 (sete) dias de antecedência.
- Os participantes deverão estar no local do evento 30 (trinta) minutos antes do início das apresentações.

8º – Ensaios de palco

- O dia e horário do ensaio (passagem de palco) serão divulgados 7 (sete) dias antes do início do Evento. O Ensaio poderá acontecer no dia anterior ao dia da apresentação.
- O tempo de ensaio será de duas vezes o tempo da coreografia.

9º – Das disposições gerais

- O uso de crachá durante o evento será obrigatório para identificação dos bailarinos, diretores e assistentes. A organização não oferecerá 2ª via.
- Todos os participantes receberão Certificado de Participação.
- Não caberá recurso judicial sobre regulamento.
- Os casos omissos deste regulamento serão resolvidos pela coordenação do evento.
- Na qualidade de responsáveis (pelos inscritos identificados na ficha de inscrição), o diretor da entidade, autoriza o uso de imagem, do coletivo ou individual dos participantes, através de fotografia e filmagem, para venda e divulgação comercial, cartazes, folhetos, etc., estando ciente desde já, que não cabe em nenhum momento, nenhuma reclamação, indenização, ou mesmo pagamento de valor antecipado ou posterior pelo uso de sua imagem.

PROGRAMAÇÃO	
20/05/2017	21/05/2017
Balé Clássico Conjunto Baby	Balé Clássico Conjunto Children
Balé Clássico Conjunto Infantil	Dança de Salão Conjunto Baby
Dança de Salão Conjunto Children	Dança de Salão Conjunto Infantil
Dança Folclórica Conjunto Baby	Dança Folclórica Conjunto Children
Dança Folclórica Conjunto Infantil	Danças Populares Conjunto Baby
Danças Populares Conjunto Children	Danças Populares Conjunto Infantil
Danças Urbanas Conjunto Baby	Danças Urbanas Conjunto Children
Danças Urbanas Conjunto Infantil	Estilo Livre Conjunto Baby
Estilo Livre Conjunto Children	Estilo Livre Conjunto Infantil
Jazz Conjunto Baby	Jazz Conjunto Children
Jazz Conjunto Infantil	Sapateado Conjunto Baby
Sapateado Conjunto Children	Sapateado Conjunto Infantil
CONTATOS Mery Rosa 47 996181668 - meryrosa@meryrosa.com.br Ronaldo Rocha 47 996147776 - ronaldo@meryrosa.com.br Studio Mery Rosa 47 3344 3968 - studio@meryrosa.com.br	